



ESTADO DE SANTA CATARINA
Prefeitura Municipal de Luis Alves

Rua 18 de julho, 1204 – Fone: (47) 377-1271/Fax: (47) 377-1273
CEP.89.115-000 – Luis Alves – SC – CNPJ: 83.102.319/0001-55

DECRETO 003/2003

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO REGULAMENTO DO FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Luis Alves, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, Constitucionais e em conformidade com a Lei n.º 1037/2002,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regulamento do Fundo Municipal da Assistência Social, criado pela Lei Municipal n.º 1037/2002 de 15 de outubro de 2002.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Luis Alves (SC), 06 de janeiro de 2003.

Érico Gielow Neto
Prefeito Municipal

PUBLICADO
no mural de Publicação Oficial e
e registro no livro de Publicações, em:

06 | 01 | 03